

PORTO SERVIÇO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS S.A.

CNPJ nº 11.281.004/0001-01 - NIRE 35.3.0038946.8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Março de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 20 de março de 2026, às 11h, na sede social da Porto Serviço Intermediação e Agenciamento de Negócios S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, 5º andar, conjuntos 509 a 516, Condomínio West Tower, Torre 1, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000. **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do §4º, art. 124, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). **3. Mesa:** Presidente: Rafael Veneziani Kozma; e Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **4. Ordem do Dia:** (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame da Ordem do Dia, a acionista única da Companhia decidiu: (i) Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no *caput* do art. 170 da LSA, aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando **de** 7.401.385,00 (sete milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais) **para** R\$ 7.651.385,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais) mediante a emissão, após arredondamento, de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II, da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do Anexo I. Aprovou, ainda a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento de capital acima aprovado, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º** - O capital social totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 7.651.385,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), dividido em 7.651.385 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” Por fim, a acionista aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Documentos Arquivados:** Procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de março de 2026. **Mesa:** Rafael Veneziani Kozma - Presidente da Mesa; Elaine Cristina Barreiro - Secretária da Mesa. **Acionista Única:** Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. - Rafael Veneziani Kozma, p.p. Elaine Cristina Barreiro. **JUCESP** nº 154.609/26-2 em 24/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>